



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

U.F.V.	
Nº 602705/2018	
262	24

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 133/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Q SHN Quadra 1, s/nº, conjunto A, Bloco A, Entrada A, sala 803, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 002701/2018**, decorrente do **Pregão nº 041/2018** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 133/2018** celebrado em 24/09/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 133/2018**, conforme autorização do Reitor à fl. 255 do Processo nº 002701/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **31 de outubro de 2020** e com termo final em **30 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

As partes resolvem não aplicar o índice de reajuste (IGPM) determinado na Cláusula Sexta do contrato em sua integralidade, reajustando o valor contratual em 14,319%, acrescendo a parcela financeira de **R\$ 1.736,00** (mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUAL CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 13.860,00** (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).



